



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 069, DE 28 DE JUNHO DE 2001.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

**R E S O L V E:**

Confirmar, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a Dra. **JANE INÊS DIETRICH**, matrícula n. 069.610-2, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 2ª Defensoria Pública da Defesa do Consumidor da comarca de Campo Grande, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, a contar de 5 de junho de 2001, com fundamento no art. 61 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional n. 19, atendendo a decisão do Conselho Superior, em sessão ordinária realizada em 7 de junho de 2001.

Campo Grande, 28 de junho de 2001.

  
**NANCY GOMES DE CARVALHO**  
Procuradora-Geral